



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

EDITAL Nº 6.545 DE 27 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022 –PROFESSORES

Divulga a homologação das inscrições dos candidatos ao processo seletivo simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS** ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022 – PROFESSORES**, tendo em vista o que consta no Edital 6.519, de 06 de abril de 2022:

I – A relação das **Inscrições Homologadas** encontra-se no **anexo I** deste edital.

II – Os candidatos que tiveram a sua inscrição homologada estão aptos a terem seus currículos avaliados.

III - A relação das **Inscrições Não Homologadas** encontra-se no **anexo II** deste edital.

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmares do Sul, 27 de abril de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

ANEXO I

EDITAL N° 6.545, DE 27 DE ABRIL DE 2022 – PSS N° 08/2022

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Alexandre Farias Martins
Carlos Augusto Silva Leusin
Daiana da Silva Lopes
Franciane de Oliveira
Janaina Francisco
Lara Rodrigues Porto
Letícia Ferreira de Castro
Maria Angélica Ferreira Lopes

PROFESSOR DE INGLÊS

Lucia Flavia Rodrigues
Michelly da Rosa Bueno
Nicole de Cássia Mesquita Teixeira
Olívia da Costa Santos

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Jaqueline Araujo
Tamires Daros Salla
Taluani Mesquita Marco



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

ANEXO II

EDITAL N° 6.545, DE 27 DE ABRIL DE 2022 – PSS n° 08/2022

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

Hedigar Eli Gonçalves

OBS.: Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de cinco dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação. O recurso deverá ser apresentado nos dias **28, 29 de abril e 02,03 e 04, de maio de 2022**. Este recurso deverá ser feito via Protocolo, no prédio da Prefeitura, no horário compreendido das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h e endereçados a Comissão do Processo Seletivo n° 08/2022, nomeada através da Portaria n° 20.546, de 06 de abril de 2022.

Comissão designada:

FABIANE SANTOS MARQUES DE AZEVEDO
Presidente

JORDANA PACHECO MAGNUS
Membro

CIBELE QUINTANILHA MACHADO DE FRAGA
Membro